

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença, JULGO IRREGULARES o Convite nº 07/2012 e o subsequente Contrato s/n de 23/01/2012, aplicando-se, por via de consequência, o disposto nos incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.
PROCESSO: TC-00012093.989.18-4
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI ADVOGADA: PATRICIA ROSA DE OLIVEIRA (OAB/SP 226.784)
RESPONSÁVEIS: DINAMÉRICO GONÇALVES PERONI – Prefeito atual
REJANE MARIA SILVA – Prefeita à época
CONTRATADA: G & P - EMPREITEIRA DE OBRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
RESPONSÁVEL: PAULO JOSÉ DE GUSMÃO
PUPO OBJETO: Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão-de-obra, objetivando a reforma e adequação da lavanderia e sala de esterilização da Unidade Básica de Saúde.
EM EXAME: TOMADA DE PREÇOS nº 003/2014
CONTRATO nº 42/2014, de 27/05/2014
1o TERMO ADITIVO, de 28/11/2014
VALOR: R\$ 241.672,09
INSTRUÇÃO: UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO - UR-12/DSF-II
EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença, JULGO IRREGULARES a Tomada de Preços nº 003/214, o Contrato nº 42/2014 e o subsequente Termo Aditivo, aplicando-se, por via de consequência, o disposto nos incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.
PROCESSO: TC-24624/989/18
ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
RESPONSÁVEL: HAMILTON ANDRIGHETTI
ASSUNTO: PENSÃO EX-SERVIDORES: ALESSANDRA APARECIDA RIBEIRO COSMO E OUTROS BENEFICIÁRIOS: ERICA STEFANNY RIBEIRO DOS SANTOS E OUTROS
EXERCÍCIO: 2017
INSTRUÇÃO: UR-19/DSF-I

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença, JULGO LEGAIS as concessões de pensões dos beneficiários acima relacionados, e determino, por consequência, o respectivo registro, nos termos e para os fins do disposto no inciso VI, do artigo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

SENTENÇA DA AUDITORA SILVIA MONTEIRO

SENTENÇAS DA AUDITORA SILVIA MONTEIRO
PROCESSO: TC–003284/026/12
ÓRGÃO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DA SAÚDE DE PEDREIRA – CON-SAÚDE MUNICÍPIO: PEDREIRA.
RESPONSÁVEL: MARCELO CAPELINI - PRESIDENTE
ASSUNTO: BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2012
INSTRUÇÃO: UR-3 CAMPINAS / DSF-I.
ADVOGA-DO: DR. RAFAEL ANGELO CHAIB LOTIERZO, OAB/SP Nº 92.255
MPC: ATO NORMATIVO PGC-006/14
SENTENÇA: Fls. 143/ 149
EXTRATO: Nos termos da Sentença da referida, JULGO IRREGULARES as contas em exame, conforme artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando-se, por via de consequência, o disposto nos incisos XV e XXVII do artigo 2º do mesmo diploma legal, e envio de cópia da decisão ao Ministério Público. Excetuo os atos eventualmente pendentes de apreciação. Autorizo vista e extração de cópias dos autos no Cartório do Corpo de Auditores, observadas as cautelas de estilo.

Publique-se.

COMUNICADOS DE CARTÓRIOS

COMUNICADOS DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

O Cartório do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues torna público que, encerrada a instrução, encontra-se disponível para vista dos interessados o seguinte processo:

Prazo: 05 (cinco) dias.

PROCESSO: TC-025781/026/07

Matéria: Contrato (Recurso Ordinário)

Contratante: DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A.
Contratada: Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS.

Responsáveis: Thomaz de Aquino Nogueira Neto e Del-son José Amador (Diretores Presidentes), José Max Reis Alves (Diretor Administrativo e Financeiro), Pedro da Silva (Diretor de Engenharia) e Agnaldo dos Reis Pereira (Respondendo pela Divisão de Obras).

Advogados: Camila Barros de Azevedo Gato (OAB/SP nº 174.848), Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Antonio Costa dos Santos (OAB/SP nº 49.688), Camila Godoi Ferreira (OAB/SP nº 273.234), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Marcelo de Oliveira F. Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Luciana Santucci (OAB/SP nº 142.324), Marcos Roberto Duarte Batista (OAB/SP nº 132.248) e outros.

PROCESSO: TC-043356/026/07

Matéria: Contrato (Recurso Ordinário)

Contratante: Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS.
Contratada: Construtora Ubiratan Ltda.

Responsáveis: Sérgio Augusto de Arruda Camargo e Man-
suetto Henrique Lunardi (Diretores Presidentes), Luiz José Preto
Rodrigues e Wagner Ferrari (Diretores de Engenharia), Clóvis
Chiezzzi Seriacoppi Ferreira, Sandro Pereira de Souza e Pedro da
Silva.

Advogados: Luciana Santucci (OAB/SP nº 142.324) e outros.
PROCESSO: TC-023055/026/08

Matéria: Representação

Representante: Nilton Sommerhauzer – Gerente Comercial da Remaster Tecnologia Ltda.

Representada: Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS.

Responsáveis: Sérgio Augusto de Arruda Camargo e Man-
suetto Henrique Lunardi (Diretores Presidentes), Luiz José Preto
Rodrigues e Wagner Ferrari (Diretores de Engenharia).

Advogados: Luciana Santucci (OAB/SP nº 142.324) e outros.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PUBLICAÇÃO: DOE – por 03 (três) dias consecutivos (art. 98, IV da LC 709/93)

PROCESSO: TC-33687/026/06

RELATOR: Edgard Camargo Rodrigues

MATÉRIA: Contrato

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos

RESPONSÁVEL: Pedro Pereira Benvenuto (Ex-Coordenador de Planejamento e Gestão da Secretaria de Estado dos Trans-
portes Metropolitanos)

CONTRATADA: Vetec Engenharia Ltda.

Frustradas as tentativas de notificação ou intimação pre-
vistas no artigo 103 da Lei Complementar 709/93, exped-se o
presente edital para fazer saber a Pedro Pereira Benvenuto, Ex-
-Coordenador de Planejamento e Gestão da Secretaria de Estado
dos Transportes Metropolitanos que prossegue a tramitação do
processo TC-33687/026/06, em cujos autos Sua Senhoria figura
como responsável, cumprindo-lhe, nesta condição, tomar conheci-
mento dos apontamentos e pronunciarem-se a respeito, no prazo
de 10 (dez) dias fixado pelo Relator, tratando-se de pro-
cesso eletrônico, consultas e/ou petições deverão ser exercidas
por meio regular cadastramento no Sistema e.TCESP, na página
deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.

PROCESSO: TC-000193/012/16

RELATOR: Edgard Camargo Rodrigues

MATÉRIA: Prestação de Contas – Contrato de Gestão

Exercício: 2013

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Itariri

O.S.: IAPEMESP – Instituto Americano de Pesquisa, Medici-
na e Saúde Pública

Objeto: Operacionalização na Unidade Mista de Saúde
Responsável: Sávio Lachis Campos Estabile (Presidente)

Frustradas as tentativas de notificação ou intimação pre-
vistas no artigo 103 da Lei Complementar 709/93, exped-se o
presente edital para fazer saber a Sávio Lachis Campos
Estabile Presidente do Instituto Americano de Pesquisa, Medici-
na e Saúde Pública que prossegue a tramitação do processo
TC-000193/012/16, em cujos autos Sua Senhoria figura como
responsável, cumprindo-lhe, nesta condição, tomar conheci-
mento dos apontamentos e pronunciarem-se a respeito, no prazo
de 30 (trinta) dias fixado pelo Relator, tratando-se de processo
eletrônico, consultas e/ou petições deverão ser exercidas por
meio regular cadastramento no Sistema e.TCESP, na página
deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO SUBSTITUTO DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do decidido pela Colenda Segunda Câmara desta Casa, em sessão de 26 de março de 2019, relativo ao processo TC-23733/026/17, formado para exame da prestação de contas decorrente de termo de parceria, referente aos recursos repassados no exercício de 2015 pela Prefeitura Municipal de Diadema à Associação Civil Cidadania Brasil - ACCB, para a execução do projeto de formação, difusão, circulação, capacitação cultural, manutenção dos corpos artísticos e acesso da população às atividades culturais e artísticas, no âmbito da cidade de Diadema, fica esta, na qualidade de beneficiária, CONDENADA, com fundamento no artigo 36, “caput”, da Lei Complementar nº 709/93, a recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, o valor do débito fixado em R\$ 374.086,59 (trezentos e setenta e quatro mil, oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora cabíveis, aos cofres do respectivo Município.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presen-
te edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três
dias consecutivos.

Nos termos do decidido pela Colenda Segunda Câmara desta Casa, em sessão de 26 de março de 2019, relativo ao processo TC-6226/026/18, formado para exame da prestação de contas decorrente de termo de parceria, referente aos recursos repassados no exercício de 2016 pela Prefeitura Municipal de Diadema à Associação Civil Cidadania Brasil - ACCB, para a execução do projeto de formação, difusão, circulação, capacitação cultural, manutenção dos corpos artísticos e acesso da população às atividades culturais e artísticas, no âmbito da cidade de Diadema, fica esta, na qualidade de beneficiária, CONDENADA, com fundamento no artigo 36, “caput”, da Lei Complementar nº 709/93, a recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, o valor do débito que ora se fixa em R\$ 156.966,88 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e ses-senta e seis reais e oitenta e oito centavos), atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora cabíveis, aos cofres do respectivo Município.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presen-
te edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três
dias consecutivos.

Nos termos do decidido pela Colenda Segunda Câmara desta Casa, em sessão de 2 de abril de 2019, relativo ao processo TC-15534/026/13, formado para exame da prestação de contas decorrente de termo de parceria, referente aos recursos repassados no exercício de 2012 pela Prefeitura Municipal de Diadema à Associação Civil Cidadania Brasil - ACCB, para o apoio à execução de projeto de gestão e implantação de polí-tica pública educacional, fica esta, na qualidade de beneficiária, CONDENADA, com fundamento no artigo 36, “caput”, da Lei Complementar nº 709/93, a recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, o valor do débito que ora se fixa em R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais), atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora cabíveis, aos cofres do Município de Bertioiga, ficando a entidade proibida de receber recursos enquanto não ressarcidos os respectivos valores ao erário.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presen-
te edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três
dias consecutivos.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR
ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

O Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, relator no processo TC-014716/989/18, que trata de Prestação de Contas de Repasse Público ao Terceiro Setor - Convênio, exercício 2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Osasco e a Associa-
ção Filantrópica Faça uma Criança Sorrir de Osasco e Região, NOTIFICA o Senhor ALAN DIEGO XAVIER BATISTA, Presidente da Entidade Beneficiária, nos termos dos artigos 29 e 30, c/c o artigo 91, inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, tome conhecimento do processado e apresente suas razões ou justificativas. Por se tratar de proce-
dimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio https://wwwv4.tce.sp.gov.br/etcesp/. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.

O Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, relator no processo TC-007846/989/18, que trata de exame das contas do exercício de 2017 da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Sumaré – ARS, NOTIFICA o Senhor ROBERTO ROMI ZANAGA, Presidente da Agência, nos termos do artigo 29, c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Esta-
dual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, tome conhecimento do processado e apresente suas razões ou justificativas. Por se tratar de proce-
dimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio https://wwwv4.tce.sp.gov.br/etcesp/. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Auditor Valdenir Antonio Polizeli, Relator do processo TC-000866.989.19, que trata de Admissão de Pessoal - Tempo Determinado, da Prefeitura do Município de Mongaguá, Exer-
cício de 2017, NOTIFICA o Senhor Artur Parada Prócida, Prefeito à época, nos termos dos artigos 2º, inciso XIII, e 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste, adotar providências em face dos despachos publicados no DOE em 01.03.2019 e em 16.07.2019. Por se tratar de procedimento eletrônico, nos termos da Resolução n. 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Auditor Valdenir Antonio Polizeli, Relator do processo TC-009572.989.19, que trata de Admissão de Pessoal - Tempo Determinado, da Prefeitura do Município de Mongaguá, Exer-
cício de 2017, NOTIFICA o Senhor Artur Parada Prócida, Prefeito à época, nos termos dos artigos 2º, inciso XIII, e 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste, adotar providências em face dos despachos publicados no DOE em 24.04.2019 e em 16.07.2019. Por se tratar de procedimento eletrônico, nos termos da Resolução n. 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

Publique-se.

DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO

1ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-1

1ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – D.F.1.3
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO:TC 40261/026/11
ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESPONSÁVEL: JOSÉ CARLOS TONIN (SECRETÁRIO À ÉPOCA DO AJUSTE); ANTÔNIO FLORIANO PEREIRA PESARO (SECRETÁRIO À ÉPOCA DO ACORDO DE PARCELAMENTO)
ENTIDADE: CÁRITAS DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ
RESPONSÁVEL: DIÁCONO FRANCESCO CHIPPARI (PRESI-DENTE À ÉPOCA DO AJUSTE); DIÁCONO NILTON DE SANTANA FERREIRA (PRESIDENTE À ÉPOCA DO PARCELAMENTO)
ASSUNTO: Provisão de quitação
Considerando a devolução dos valores devidos (fls.211/214), ficam regularizadas as situações do Sr.José Carlos Tonin, do Sr. Antônio Floriano Pereira Pesaro, do Sr.Diácono Francesco Chippari e do Sr.Diácono Nilton de Santana Ferreira perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provi-são de Quitação, conforme determinação às fls.221.

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR-3

Unidade Regional de Campinas – UR.3
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO: TC-2708/003/10
ÓRGÃO CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
RESPONSÁVEL: Sr. Alexandre Carlos Peres
ASSUNTO: Recolhimento de Multa
Considerando o recolhimento da multa, decorrente da r. Decisão de fls. 622-624, publicado no Diário Oficial do Estado em 25/06/2014, conforme cópia do comprovante de recolhi-mento acostada às fls. 798/799, do processo TC-2708/003/10, fica regularizada a situação do Sr. Alexandre Carlos Peres, perante este Tribunal de Contas, em relação à referida multa, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimen-to ao r. Despacho exarado pelo Dr. Wimerson de Oliveira Gomes, Assessor Técnico Procurador Responsável pelo Cartório, à fl. 804, e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE
RECONSTITUINDO Comissão Permanente de Análise de Jurisprudência, objeto do processo TCA-63433/026/90, sob a coordenação de MARCUS AUGUSTO GOMES CERAVALO, RG 12.273.696-5, tendo como membros: ORLANDO PON-TIROLI, RG 3.715.655-X; ELAINE CECILIA BURNATELLI DE ANTONIO CAPPATTO, RG 29.167.909-2; CECI BARROS DE OLIVEIRA NOVAC, RG 18.365.336-1; JOSE RICARDO FIGUEI-REDO VAZ, RG 8.470.954-6 e LUCIANO SEIJI TODOROKI, RG 19.203.160-0, ficando cessados os efeitos do Ato nº 586/2018 (ATO 1658/2019).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL
DESIGNANDO:
BRUNO HOROTA HORIOKA, RG 35.063.965-6, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Fabio Bonifa-cio, por férias (ATO 1663/2019);
LINO BARRETO JUNIOR, RG 35.129.522-7, exercendo a fun-ção gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Rodrigo Correa da Costa Oliveira, por férias (ATO 1664/2019).

Despacho do Secretário-Diretor Geral
Autorizando Claudine Corrêa Leite Bottesi, portadora do RG.32.602.444-X, a prestar serviços de assessoramento em regime de teletrabalho, nos termos artigo 2º, inciso I, cc artigo 6º da Resolução nº 05, de 2016.

Despacho do Secretário-Diretor Geral
Expediente: TC-6055/026/19
Aos DSFs para a indicação de 2 (dois) Diretores e 1 (um) Agente da Fiscalização que comporão Grupo de Trabalho que deverá ouvir demais Diretores e ao final apresentar o que lhe parecer conveniente em relação à proposta da Presidente do SINDCONTAS-SP.

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDENDO a:
CARLOS EDUARDO SAMAD, RG 12.215.552-X, o 2º quin-quênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 18/06/2019, SEI 9004321-18;

CARLOS HENRIQUE DE CASTRO MARTINS, RG 30.951.397-2, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 26/06/2019, SEI 9004959-18;

CLEBER IGNACIO DA SILVA, RG 23.007.140-5, o 2º quinqu-ênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 07/06/2019, SEI 9004316-18;

DANIEL GONZALES PEREIRA, RG 18.748.857-5, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 27/06/2019, SEI 9004331-18;

FABIO ANTONIO LOPES DOS SANTOS MARTINS, RG 25.613.190-9, o 1º quinquênio de adicional por tempo de servi-ço, a partir de 04/06/2019, SEI 9004955-18;

FERNANDA RIBEIRO GONZALES FARBELOW, RG 27.910.469-8, o 3º quinquênio de adicional por tempo de servi-ço, a partir de 20/06/2019, SEI 9004537-18;

GABRIEL FELIPE DE FREITAS, RG 48.719.790-2, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 16/06/2019, SEI 9005315-18;

JOSIANE APARECIDA DE SOUZA XAVIER, RG 46.162.848-X, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 12/06/2019, SEI 9005361-18;

MARCELA ASSADOURIAN SANTANA BARATELLA, RG 28.462.450-0, o 1º quinquênio de adicional por tempo de servi-ço, a partir de 21/06/2019, SEI 9005130-18;

MEIRE NAOMI TANAKA YOSHIMINE, RG 25.919.835-3, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 22/06/2019, SEI 9004328-18;

MONICA CHINELATO DE MENEZES BEZERRA, RG 24.281.306-9, o 4º quinquênio de adicional por tempo de serviço, mais a sexta-parte de seus vencimentos, a partir de 17/06/2019, SEI 9005122-18;

NILTON ALVES DOS SANTOS, RG 10.221.449, o 9º quinqu-ênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 22/06/2019, SEI 9001211-18;

RONALDO GONÇALVES, RG 14.323.145, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 04/06/2019, SEI 9004956-18;

RUIMARES ANTONIO BIANCONI PEREZ, RG 33.578.459-8, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 07/06/2019, SEI 9004315-18;

SANDRA MAIA DE SOUZA, RG 10.325.462-6, o 6º quinqu-ênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 23/06/2019, SEI 9002948-18;

SÔNIA MARIA DE AGUIAR, RG 14.155.526-9, o 7º quinqu-ênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 06/06/2019, SEI 9001817-18.

DESPACHOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVERBANDO, nos termos dos artigos 209 e 210 do E.F.P., 90 dias de licença-prêmio a que fazem jus:

ANTONIO MARCOS BARRETO FRANÇA, RG 8.417.819-X, conforme SEI 9004324-14;

CARLOS EDUARDO SAMAD, RG 12.215.552-X, conforme SEI 9004321-14;

CARLOS HENRIQUE DE CASTRO MARTINS, RG 30.951.397-2, conforme SEI 9004959-14;

CLEBER IGNACIO DA SILVA, RG 23.007.140-5, conforme SEI 9004316-14;

DANIEL GONZALES PEREIRA, RG 18.748.857-5, conforme SEI 9004331-14;

ELIZABETH YAMAGUCHE, RG 5.062.004, conforme SEI 9003597-14;

FABIO ANTONIO LOPES DOS SANTOS MARTINS, RG 25.613.190-9, conforme SEI 9004955-14;

GABRIEL FELIPE DE FREITAS, RG 48.719.790-2, conforme SEI 9005315-14;

IRINEU EMILIO, RG 8.039.553, conforme SEI 9002815-14;

JANETE SILVA JULIÃO DE SOUZA, RG 18.417.708-X, confor-me SEI 9003916-14;

MAELY RAMOS LIMA MUNIZ BARRETO, RG 25.474.497-7, conforme SEI 9004317-14;

MEIRE NAOMI TANAKA YOSHIMINE, RG 25.919.835-3, conforme SEI 9004328-14;

RONALDO GONÇALVES, RG 14.323.145, conforme SEI 9004956-14;

RUIMARES ANTONIO BIANCONI PEREZ, RG 33.578.459-8, conforme SEI 9004315-14;

SANDRA MAIA DE SOUZA, RG 10.325.462-6, conforme SEI 9002948-14;

SÔNIA MARIA DE AGUIAR, RG 14.155.526-9, conforme SEI 9001817-14.

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDENDO 02 dias de Licença-Saúde, com dispensa da realização de perícia médica oficial, a partir de 11/07/2019, ao servidor PAULO ROGERIO FELISBINO, RG 26.485.786-0, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº62.969, publicado no DOE de 27/11/2017, combinado com a Instrução UCRH-03 de 29/03/2018, em consonância com o art.193, §3º da Lei 10.261/68, TCA 4957/888/04.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATO DO DIRETOR TÉCNICO, SUBSTITUTO, DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DESIGNANDO RODRIGO SILVA MENDONÇA, RG 08.026.893-53, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - TI, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o im-pe-dimento de Ricardo Abade, que substitui no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1656/2019).

DIRETORIA DE MATERIAIS